

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 10 PUBLICA OS CANDIDATOS HABILITADOS

ERRATA

ERRATA EDITAL CMDCA 01.2019

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 10 PUBLICA OS CANDIDATOS HABILITADOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COARACI – BAHIA

PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Quadriênio 2020/2023
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
RESOLUÇÃO Nº 10/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre os nomes dos candidatos **HABILITADOS** que irão concorrer ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2023 do município de Coaraci– Bahia, e das outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município Coaraci, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1103, de 14 de outubro de 2014.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 03/2019, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 01/2019, de 05 de abril de 2019 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público os nomes dos candidatos **HABILITADOS** para concorrerem ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar de acordo com Edital nº 01/2019, para o quadriênio 2020/2023.

**CANDIDATOS HABILITADOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO
CONSELHO TUTELAR – QUADRIÊNIO 2020/2023**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COARACI – BAHIA**

Nº inscrição	Nome do Candidato	RG
40/2019	ADRIELE OLIVEIRA DA SILVA	1009111299
96/2019	ALAYNE DE JESUS SENNA	941103366
31/2019	ALBERTO PEREIRA DOS REIS NETO	801309336
29/2019	ANDREA FREITAS SANTOS	0923743790
01/2019	ANDYRA SALES OLIVEIRA	459462684
34/2019	CYNTHIA KAROLINA DE ANDRADE SANTOS	1118555945
62/2019	ECLISIA DE SENA ALVES	0890560277
85/2019	EDIVILSON MANOEL DOS SANTOS	0407941304
80/2019	ELENILDA SILVA SANTOS	1281912794
56/2019	ELIANA ALVES DOS SANTOS	0917338634
54/2019	EVERTON DE SOUZA RIBEIRO	2053226463
09/2019	HERCULES DA SILVA CARVALHO	1536820784
74/2019	IONÉ ANTONIA LIMA ALVES	0250215756
84/2019	JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA	1350073130
16/2019	JESSICA GÓES SILVA	2069913716
64/2019	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS NETO	1113233559
10/2019	JUCILEIDE NASCIMENTO SANTOS RIBEIRO	0808821610
67/2019	KARINA LIMA NOGUEIRA	1644906716
72/2019	LEANDRA DOS REIS ALCÂNTARA	0971490635
63/2019	LUCIANA MARTINS SANTOS ANDRADE	0977350606
86/2019	MARCELLA LOPES MAGALHÃES ALVES	0873834704
26/2019	MARCIA ALVES DE JESUS	1001378490
69/2019	MARIA APARECIDA MOURA BARBOSA	0379423103
12/2019	MARIA CRISTIANE DA SILVA PEREIRA FRANÇA	0917314379
59/2019	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DE JESUS	1257957503
13/2019	MARIA SÔNIA SANTANA ALVES	0644334711
32/2019	MARILLIA SANTOS SOUZA	1375052136
18/2019	MÔNICA REIS DOS SANTOS GALBERTO	0913735736
35/2019	PAULO RICARDO SILVA SOUZA	2143640544
77/2019	PRISCILA NASCIMENTO SILVA	1113205504
68/2019	SAUL DOS SANTOS SILVA	1603421877
11/2019	TAISA MARTINS DOS SANTOS	1536869287
82/2019	THIAGO ANTONIO MARQUES FARIAS	831989203
05/2019	VIVIANE SILVA SANTOS	0807566543
70/2019	WALLAN SILVA DOS SANTOS	1556887825

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na lei Municipal nº1103.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Girlécia do Nascimento Bomfim Silva**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COARACI – BAHIA**

**Presidente do CMDCA
Amanda Ferreira Sousa Alcântara**

ERRATA

ERRATA EDITAL CMDCA 01.2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COARACI – BAHIA

ERRATA

Tendo em vista que foi publicado o EDITAL CMDCA Nº 01/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019,, de que Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, no Diário Oficial do Município de Coaraci/BA, Ano 2, na Edição nº 2122, de 05 de abril de 2019. A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 03/2019, no uso das atribuições que lhe confere, diante de situações excepcionais, informa aos candidatos habilitados a alteração de data de atividade abaixo destacada, a ser seguido para a continuidade do certame.

ONDE SE LÊ:

CALENDÁRIO ELEITORAL DO CT – GESTÃO 2020/2023	
DATA	ATIVIDADE
02/08/2019	19 – Reunião para afirmar compromisso com os candidatos habilitados; 20 – O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial Eleitoral, deverá realizar reunião com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local Art. 11, § 6º, I da Res. 170/2014 – CONANDA;

LEIA-SE:

CALENDÁRIO ELEITORAL DO CT – GESTÃO 2020/2023	
DATA	ATIVIDADE
08/08/2019	19 – Reunião para afirmar compromisso com os candidatos habilitados; 20 – O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial Eleitoral, deverá realizar reunião com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local Art. 11, § 6º, I da Res. 170/2014 – CONANDA;

Coaraci, 25 de julho de 2019.

GIRLÉCIA DO NASCIMENTO BOMFIM SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral